



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 008/2021, CUJO OBJETO É CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS, PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM NO ESTADO DO PARANÁ.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana, e do outro lado a empresa **M. G. L. DE BARROS – LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA**, CNPJ: 34.349.242/0003-79, situada na Rua Espírito Santo, Centro, Rio Bom –PR, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato que se regerá mediante o Chamamento Publico nº 001/2021, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o prazo do contrato 064/2021 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 28/05/2023 até o dia 28/05/2024, com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 26 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Benedito de Andrade  
Presidente Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Mara Giovana Leonel de Barros  
Representante Legal  
Contratada

Testemunha: Bucac Felipe cutting Duarte

Cpf: 43201887803

Testemunha: Ricardo mais

Cpf: 118 391.339-70